



## RESOLUÇÃO Nº 026 - CONSU/2006

**“ESTABELECE LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA UNIMONTES NOS DIAS 28, 29 E 30 DE DEZEMBRO DE 2006, PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR JOSÉ ANTÔNIO BATISTA DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Conselho Universitário da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” do plenário daquele Colendo Órgão Colegiado, **considerando**:

- Que o **Professor JOSÉ ANTÔNIO BATISTA DE CASTRO** ofereceu inestimável e relevante contribuição ao progresso da educação superior em nossa cidade, em nossa região e em nosso Estado;
- Que o **Professor JOSÉ ANTÔNIO BATISTA DE CASTRO** foi o **primeiro** Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas;
- Que o **Professor JOSÉ ANTÔNIO BATISTA DE CASTRO** foi um dos mais brilhantes e competentes mestres do Curso de Direito;
- Que o **Professor JOSÉ ANTÔNIO BATISTA DE CASTRO** teve participação decisiva no processo de implantação da própria Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES;
- Que o **Professor JOSÉ ANTÔNIO BATISTA DE CASTRO**, enquanto profissional das Ciências Jurídicas foi, igualmente, exemplar, honrado e digno;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** **ESTABELECE** luto oficial nesta Universidade, nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2006, em decorrência do falecimento do **Professor JOSÉ ANTÔNIO BATISTA DE CASTRO**, ocorrido em 28 de dezembro de 2006, pelos relevantes serviços prestados à UNIMONTES, a Montes Claros e ao Estado de Minas Gerais, especialmente à causa do ensino superior público.

**Art. 2º.** **ESTABELECE** que esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 28 de dezembro de 2006.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**  
REITOR